



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/097/2015

Partes: Município de Congonhas X Construtora AGD Ltda-ME: Reajuste de valor no percentual de 6,36%, (seis vírgula trinta e seis por cento), segundo cálculo de fl. 2067 do processo licitatório. Valor: R\$20.655,31. Data: 12/05/2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/097/2015

Partes: Município de Congonhas X Construtora AGD Ltda-ME. Objeto: Prorrogação do prazo da obra por 02(dois) meses com início em 19/05/2017 e término em 19/07/2017, a prorrogação do prazo do contrato por 04(quatro) meses com início em 19/05/2017 e término em 19/09/2017, o acréscimo de serviços existentes e a inserção de serviços novos. O valor do presente aditivo é de R\$ 169.045,18, sendo o valor do acréscimo de serviços existentes R\$ 156.146,96 e o valor da inserção de serviços novos R\$ 12.898,22. Data: 19/05/2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/024/2017

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ração felina para alimentar os gatos alojados no gatil municipal do setor de Zoonoses da Prefeitura de Congonhas. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 13/06/2017 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 13/06/2017 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139, 1128 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/033/2017

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Suplemento/Fórmulas Nutricionais, adulto e infantil, para atender o serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Saúde. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 12/06/2017 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 12/06/2017 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139, 1128 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/034/2017

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual compra de hortifrutigranjeiros para atender as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Desenvolvimento e Assistência Social. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 14/06/2017 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 14/06/2017 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139, 1128 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PMC/007/2017

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva por chamada avulsa, sob regime de cobertura total, no elevador instalado no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo fornecimento e substituição de peças, serviços de plantão, emergência e acompanhamento técnico/vistoria. O Pregoeiro do município de Congonhas, nomeado pela Portaria nº PMC/72/2017, torna público que em virtude do Pregão Presencial em epígrafe ter sido DESERTO, fica determinada nova data para realização do certame: dia 13/06/2017, com o credenciamento iniciando-se às 14 horas e término para 14h30 min. e realização da etapa de lances às 14h35 min. Maiores informações pelo telefone (31) 3731-1300, ramal 1156, 1128, 1137 e pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Congonhas, 31/05/2017. Adelson Miro da Silva - Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS



MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ANULAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº PMC/018/2017

TORNA-SE NULA A PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº PMC/018/2017, REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIA 26/05/2017. Data: 30/05/2017.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/034/2017

Partes: Município de Congonhas X Bruno Richi Marco Cardoso 01306212693. Objeto: Contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de 01(um) espetáculo teatral. O prazo de vigência será a partir da data de assinatura do contrato e o prazo de execução será para o dia 25/05/2017. Valor: R\$ 6.800,00. Data: 30/05/2017

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

INTIMAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº FUMCULT/002/2017

Aquisição de pulseiras de segurança e identificação. Licitante credenciada, porém não enquadrada como MEI, ME e EPP Gráfica Iguaçu Ltda – ME. Licitantes credenciadas e participantes do certame: P&S Comercial Elétrica Ltda – ME; ECM Comercial e Serviços Eireli – ME; Jessica dos Santos Soares Fonseca – ME e Idpromo Comercial Eireli – EPP. Licitante classificada e inabilitada: Idpromo Comercial Eireli – EPP. Licitante classificada, habilitada e vencedora do certame: ECM Comercial e Serviços Eireli - ME, item: 01; com o valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Marta Fernandes da Costa Alves – Pregoeira. – Sérgio Rodrigo Reis – Diretor Presidente da FUMCULT – 31/05/2017.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº. PREVCON/021/2017

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XX do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da EC nº. 41/2003 c/c artigo 41 da Lei Municipal nº. 2.679, de 08 de janeiro de 2007, à servidora Marly Natividade Santos Silva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 2233, CPF 658.203.986-53, no cargo efetivo de Cantineira/Faxineira, padrão/símbolo de vencimento “EFD-P14”, a partir de 16 de maio de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de maio de 2017.

Maria Gorete Freitas Paes Pinto
Diretora-Presidente da PREVCON

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº. PREVCON/022/2017

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XX do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da EC nº. 41/2003 c/c artigo 41 da Lei Municipal nº. 2.679, de 08 de janeiro de 2007, à servidora Maria Isabel de Souza, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 1368, CPF 665.108.566-20, no cargo efetivo de Cantineira/Faxineira, padrão/símbolo de vencimento “EFD-P18”, a partir de 16 de maio de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de maio de 2017.

Maria Gorete Freitas Paes Pinto



Diretora-Presidente da PREVCON

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº. PREVCON/023/2017

Concede aposentadoria voluntária por idade.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XX do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, III, “b”, da C.F/1988 com redação dada pela EC 41/2003 c/c artigo 23 da Lei Municipal nº. 2.679, de 08 de janeiro de 2007, à servidora Maria do Carmo Santos, lotada na Secretaria Municipal de Obras, matrícula 38441, CPF 007.497.066-60, no cargo efetivo de Gari, padrão/símbolo de vencimento “EFD-P08”, a partir de 16 de maio de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de maio de 2017.

**Maria Gorete Freitas Paes Pinto
Diretora-Presidente da PREVCON**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº. PREVCON/024/2017

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XX do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da EC nº. 41/2003 c/c artigo 41, §1º, da Lei Municipal nº. 2.679, de 08 de janeiro de 2007, e artigo 40, §5º da CR/88, à servidora Célia Aparecida Gabriel, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 1921, CPF 681.213.346-91, no cargo efetivo de Professora, padrão/símbolo de vencimento “PEBI-J”, a partir de 16 de maio de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de maio de 2017.

**Maria Gorete Freitas Paes Pinto
Diretora-Presidente da PREVCON**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº. PREVCON/025/2017

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XX do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da EC nº. 41/2003 c/c artigo 41 da Lei Municipal nº. 2.679, de 08 de janeiro de 2007, à servidora Maria Madalena Resende, lotada no Gabinete do Prefeito, matrícula 1035, CPF 489.573.646-68, no cargo efetivo de Escriturário Assistente, padrão/símbolo de vencimento “EMS-P27”, a partir de 16 de maio de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de maio de 2017.

**Maria Gorete Freitas Paes Pinto
Diretora-Presidente da PREVCON**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº. PREVCON/026/2017



Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XX do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da EC nº. 41/2003 c/c artigo 41, §1º, da Lei Municipal nº. 2.679, de 08 de janeiro de 2007, e artigo 40, §5º da CR/88, à servidora Márcia Aparecida Paula Muniz, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 2206, CPF 756.600.086-15, no cargo efetivo de Professora, padrão/símbolo de vencimento “PEBII-G”, a partir de 16 de maio de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de maio de 2017.

Maria Gorete Freitas Paes Pinto
Diretora-Presidente da PREVCON

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº. PREVCON/027/2017

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XX do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da EC nº. 41/2003 c/c artigo 41 da Lei Municipal nº. 2.679, de 08 de janeiro de 2007, à servidora Gilceia Rosária Barreto, lotada na Secretaria Municipal de Administração, matrícula 528, CPF 520.785.236-15, no cargo efetivo de Agente Administrativo, padrão/símbolo de vencimento “EMS-P27”, a partir de 16 de maio de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de maio de 2017.

Maria Gorete Freitas Paes Pinto
Diretora-Presidente da PREVCON

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº. PREVCON/028/2017

Concede aposentadoria voluntária por idade.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XX do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, III, “b”, da C.F/1988 com redação dada pela EC 41/2003 c/c artigo 23 da Lei Municipal nº. 2.679, de 08 de janeiro de 2007, à servidora Francisca Ferreira Souza, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 2604, CPF 001.331.566-80, no cargo efetivo de Cantineira/Faxineira, padrão/símbolo de vencimento “EFD-P14”, a partir de 16 de maio de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de maio de 2017.

Maria Gorete Freitas Paes Pinto
Diretora-Presidente da PREVCON

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº. PREVCON/029/2017

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XX do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC nº. 47/2005 c/c artigo 40 da Lei Municipal nº. 2.679, de 08 de janeiro de 2007, à servidora Maria Meire Elias, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 1050, CPF 501.003.356-91, no cargo efetivo de Professora, padrão/símbolo de vencimento “PEBI-J”, a partir de 16 de maio de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de maio de 2017.



Maria Gorete Freitas Paes Pinto
Diretora-Presidente da PREVCON

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº. 022/2016

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e Associação Comunitária Benfícete de Cláudio - ASCOBEC (CNPJ nº. 02.038.812/0001-51). Objeto: Prorrogação do prazo de vigência para 31 de agosto de 2017. Congonhas, 27 de abril de 2017. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas, Ronaldo Rodrigues de Assunção – Secretário Municipal SEDAS e Werlenson Geraldo Caputo Santana – Presidente da ASCOBEC.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON